

PORTARIA Nº 39.131, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 NOMEAR ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-09-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

Protocolo: 846906**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 39.045, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810/1994 e ainda o Laudo Médico nº 205841 A, que concluiu pela Incapacidade definitiva para o Trabalho, a partir de 10/11/2021.
R E S O L V E:
 APOSENTAR, de acordo com o arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988; art. 9º, § 1º, inciso II e § 4º da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 77/2019 e art. 36-A, § 2º, inciso II da Lei Complementar do Estado do Pará nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 128/2020, tendo em vista o que consta do expediente eletrônico nº 00015359/2021, o servidor ARAO DE JESUS ROCHA, Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603, Classe C, Nível 04, matrícula nº 0100387, com proventos mensais de R\$ 12.292,10 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).
 Dê-se ciência.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.
Maria de Lourdes Lima de Oliveira
 Presidente

Protocolo: 846898**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico.****Número: 13/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de Ata de Registro de Preços, na prestação de solução corporativa de impressão, digitalização e cópia – serviço de outsourcing de impressão – com locação de equipamentos, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, compreendendo o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, incluindo o fornecimento de todos os suprimentos necessários (toner, cilindro, revelador e papel), serviços de manutenção preventiva e corretiva, administração dos resíduos gerados e o suporte técnico à operação e administração do ambiente de impressão, conforme definições, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.
 Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: larissa.mafra@tcepa.tc.br, nos termos do item 12 do Instrumento Convocatório.
 Responsável pelo certame: Larissa B. L. Mafra Aires
 Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>
 Data do certame: 15 de setembro de 2022.
 Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 15 de setembro de 2022.
 Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 15 de setembro de 2022.
 Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 846854**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor PIO X SAMPAIO LEITE (CPF: ***.230.448-**), Presidente da ASIPAG à época, na pessoa de seu Advogado Dr. MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA – OAB/PA 9.206 (CPF: ***.179.082-**), de que no dia 06.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 518354/2009, que trata da Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO (ASIPAG), referente ao Exercício Financeiro de 2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.
 Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
 É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
 Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 31 de agosto de 2022.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, ESCRITORES, INTERPRETES E COMPOSITORES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (CNPJ: 34.670.513/0001-21), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 06.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 515350/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, ESCRITORES, INTERPRETES E COMPOSITORES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCPTN nº 081/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.
 Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
 É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
 Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 31 de agosto de 2022.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
 De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES (CPF: ***.611.032-**), de que no dia 06.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 504187/2012, que trata de Recurso de Revisão ajuizado contra decisão contida no Acórdão nº 48.889 de 05.04.2011, em face de Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SESP Nº 100/2007, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Julival Silva Rocha.
 Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
 É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
 Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 31 de agosto de 2022.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
 De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES (CPF: ***.375.911-**), Prefeito à época, de que no dia 06.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 528962/2011, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SESP Nº 106/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.
 Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
 É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
 Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 31 de agosto de 2022.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
 De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor GILBERTO MIGUEL SUFREDINI (CPF: ***.893.009-**), Prefeito à época, de que no dia 06.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 527830/2010, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SEDUC nº 658/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.
 Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
 É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.